



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0977 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes para o Departamento de Cultura, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 25.229,80 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 12 de julho de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de junho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 2762/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam revogadas as seguintes portarias:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Andrea da Silva Oliveira	Diretora Escolar (40h)	01/07/2016	2.515/2013
Patrícia Martoni	Diretora Escolar (40h)	01/07/2016	2.521/2013
Viviane Cristina dos Reis Ferreira	Coordenadora Pedagógica (20h)	01/07/2016	2.631/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2763/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Diretora Escolar** da respectiva Instituição Educacional, carga horária e data:

Nome	Instituição Educacional	Carga horária	A contar de:
Viviane Cristina dos Reis Ferreira	Complexo Educacional D. Ema Ferreira (EMEF) Ismênia de Lima Peixoto e EMEI Alice Otênio)	20h	04/07/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0977 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5584/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.145	
3.3.90.36.00	643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.145	
3.3.90.34.00	642	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0977 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5585/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.534,08 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	163	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercícios Anteriores.	137.674,97
3.1.90.13.00	165	Obrigações Patronais – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercícios Anteriores.	42.500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica. – Exercícios Anteriores.	198.359,11
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica. – Exercícios Anteriores.	62.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			440.534,08

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB.	180.174,97
104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.	260.359,11
TOTAL		440.534,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 5557, de 24 de junho de 2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0977 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5586/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.233,26 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710. 1236100082.052	
3.1.90.11.00	199	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	150.000,00
3.1.90.13.00	200	Obrigações Patronais – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	40.000,00
DOTAÇÃO		0710. 1236500082.060	
3.1.90.11.00	247	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	126.233,26
3.1.90.13.00	248	Obrigações Patronais – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	36.000,00
3.1.90.16.00	249	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			372.233,26

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recurso abaixo:

102	FUNDEB 40%	372.233,26
TOTAL		372.233,26

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal